



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,
PAÇO DO LUMIAR

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:

Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: ***.658.323-**

em 26/01/2023 19:10:34

IP com n°: 172.16.13.130

www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1363

ISSN 2764-7196



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** - em 26/01/2023 19:10:34 - IP com n°: 172.16.13.130 - www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1363

SUMÁRIO

PORTARIAS

- PORTARIA: Nº 44 A 46/2023 - PORTARIA: Nº 44 A 46/2023
- PORTARIA: Nº 1.255 /2022 - PORTARIA Nº 1.255 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR JOAO ROBERTO SANTANA COELHO.
- PORTARIA: Nº 147/2022 - PORTARIA Nº 147/2022 – GAB-SEMUS
- PORTARIA: Nº 157/2022 - PORTARIA Nº 157/2022 – GAB-SEMUS
- PORTARIA: Nº 1.315/2022 - PORTARIA Nº 1.315, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022. NOMEIA AS PESSOAS ABAIXO RELACIONADAS PARA COMPOR A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, COM ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS NA FORMA DE SEU REG
- PORTARIA: Nº 9/2023 - PORTARIA Nº 9/2023 – GAB-SEMUS
- PORTARIA: Nº 8/2023 - PORTARIA Nº 8/2023 – GAB-SEMUS

TERMO

- TERMO DE AUTORIZAÇÃO: nº 8968/2023 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- TERMO DE RATIFICAÇÃO: Nº 39/2023 - TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA
- TERMO DE AUTORIZAÇÃO: nº 10.237/2023 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- TERMO DE AUTORIZAÇÃO: nº 10.237/2022 - TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202217060101/2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 -SRP – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA

EXTRATO

- EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001/2023 - EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020/ ARP/01/2019/PMAÇ
- EXTRATO DE CONTRATO: Nº 002/2023 - EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020/ARP/01/2019/PMAÇ
- EXTRATO DE CONTRATO: Nº 003/2023 - EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020/ARP/01/2019/PMAÇ
- EXTRATO DE CONTRATO: Nº 004/2023 - EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020/ARP/01/2019/PMAÇ

AVISO

- AVISO DE ADESÃO: Nº 10237/2023 - AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROC. ADM. Nº 10237/2022.
- AVISO DE ADESÃO: nº 8968/2023 - AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8968/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 44 A 46/2023**PORTARIA Nº 44, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JHONATHA GOUVEIA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 67011657-1, para exercer as atividades de fiscalização dos contratos celebrados entre Município de Paço do Lumiar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, atinente ao Transporte Escolar.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte três, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

MONIQUE FIALHO SAULNIER CARMONA

Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 45, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **VICENTE FRANCA DE SOUSA NETO**, matrícula nº 67007965 -2 e **ADRIELLY DAYNE SANTOS RODRIGUES**, matrícula nº 67004547-3, para exercerem as atividades de fiscalização dos contratos celebrados entre Município de Paço do Lumiar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, atinente aos serviços de acesso à internet banda larga e locação de impressoras e multifuncionais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte três, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

MONIQUE FIALHO SAULNIER CARMONA

Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 46, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **RONNY ANDERSON BARROS SANTOS**, matrícula nº 67007062 e **CINTIA CARVALHO CANTANHEDE DA CRUZ**, matrícula nº 67009860, para exercerem as atividades de fiscalização dos contratos celebrados entre Município de Paço do Lumiar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, atinente a prestação de serviços de controle integrado de pragas urbanas e vetores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte três, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.



MONIQUE FIALHO SAULNIER CARMONA

Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Educação

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 1.255 /2022**PORTARIA Nº 1.255 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR JOAO ROBERTO SANTANA COELHO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDEREANDO a recepção do Processo nº - 9165/2022, requerido pelo Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, o Sr. ANTÔNIO DE PÁDUA OLIVEIRA NAZARENO, através do Ofício 63/2020 – GAB/SEMUR, solicitando a disposição do servidor municipal JOAO ROBERTO SANTANA COELHO, a fim de que possa atuar como Técnico de Informática junto à Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMUR.

CONSIDERENADO, ainda, a necessidade precípua de colaboração mútua entre os órgãos e entes públicos,

RESOLVE:

Art.1º - Fica disposto à cessão do servidor Público Municipal efetivo **JOAO ROBERTO SANTANA COELHO**, Técnico de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art.2º - O Ato de Cessão será pelo prazo de 12 (doze) meses a contar a partir dos efeitos jurídicos deste, prorrogável mediante prévia solicitação por igual período; ressalvando que esta por sua vez poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 147/2022**PORTARIA Nº 147/2022 – GAB-SEMUS**

Paço do Lumiar, 26 de agosto de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013 (QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 99, I, e 104 a 108, da Lei nº 180/1993 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar), à Servidora Municipal **NÚBIA MARIA SOUZA RODRIGUES**, Agente Administrativo, matrícula nº 100942-1, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar – MA, **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 26/08/2022 a 31/10/2022**, com vencimentos, tendo em vista o que consta ao processo administrativo nº 6597/2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.3º **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

DANIELLE PEREIRA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar – MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 157/2022

PORTARIA N° 157/2022 – GAB-SEMUS**Paço do Lumiar, 26 de setembro de 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013 (QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 99, I, e 104 a 108, da Lei nº 180/1993 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar), à Servidora Municipal **MARIA JOSÉ SANTANA TINOCO**, Agente Comunitária de Saúde, Matrícula nº 800289 -1, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar – MA, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 26/08/2022 a 07/11/2022**, com vencimentos, tendo em vista o que consta ao processo administrativo nº 7509/2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.3º DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

DANIELLE PEREIRA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar – MA

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: N° 1.315/2022**PORTARIA N° 1.315, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Nomeia as pessoas abaixo relacionadas para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Paço do Lumiar, com atribuições definidas na forma de seu Regimento Interno.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do município de Paço do Lumiar/MA,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização das vias urbanas municipais, conforme dispõe o art. 13, inciso II, alínea “s”, da Lei Orgânica do Município de Paço do Lumiar;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, instituída pela Lei Municipal nº 670, de 14 de dezembro de 2015, essencial para integração do Município ao Sistema Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no Decreto Municipal nº 3.113, de 14 de julho de 2017, que aprova o regimento interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Paço do Lumiar,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Paço do Lumiar, com atribuições legais definidas na forma de seu Regimento Interno:

- I. Senhor **CARLOS DE JESUS SALLES NETO** – (Presidente) e **ANDERSON BOAS VIANA** – (Suplente), em cumprimento ao inciso III, do art. 3º do Decreto nº 3.113/2017, “integrante com conhecimento na área de trânsito”;
- II. Senhor **CARLOS CESAR FERREIRA GOULART** – (1º Membro) e **ÂNGELA DA SILVA PINHO ARAÚJO** – (Suplente), em cumprimento ao inciso I, do art. 3º do Decreto nº 3.113/2017, “representante da coordenação de trânsito”;
- III. Senhor **EDUARDO JOSÉ BITTENCOURT GUIMARÃES** – (2º Membro) e **TARCÍSIO MÁRCIO PEIXOTO CORDEIRO** – (Suplente), em cumprimento ao inciso II, do art. 3º do Decreto nº 3.113/2017, “representante de entidade representativa da sociedade ligada a área de trânsito”.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.



MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: N° 9/2023

PORTARIA N° 9/2023 – GAB-SEMUS

Paço do Lumiar, 26 de janeiro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013 (QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 99, I, e 104 a 108, da Lei nº 180/1993 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar), à Servidora Municipal **NILZIBETE LIMA MENDES**, Agente Combate a Endemias, Matrícula nº 800404 -1, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar – MA, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 15/09/2022 a 15/01/2023**, com vencimentos, tendo em vista o que consta ao processo administrativo nº 9593/2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 15/09/2022.

Art.3º DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE -SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

DANIELLE PEREIRA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar – MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: N° 8/2023

PORTARIA N° 8/2023 – GAB-SEMUS

Paço do Lumiar, 26 de janeiro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013 (QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 99, III, e 114 a 116, da Lei nº 180/1993 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar), à Servidora Municipal **DANIZELIA DE JESUS SILVA NUNES**, Agente de Combate a Endemias, Matrícula nº 800367 -1, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar – MA, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, no período de 29/11/2022 a 29/01/2023**, com vencimentos, tendo em vista o que consta ao processo administrativo nº 10232/2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.3º DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE -SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

DANIELLE PEREIRA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar – MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - TERMO - Termo de Autorização: nº 8968/2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nesta data, **AUTORIZO**, com base no parecer jurídico exarado e nos termos do Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 3.086/2017, a formalização de contrato administrativo oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 30/2022, oriunda do Pregão Eletrônico N° 39/2022, Processo Administrativo nº 66/2022, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, através da Secretária Municipal de Assistência Social, Infância e Juventude, cujo objeto corresponde a Contratação de empresa para o fornecimento de Enxoval para recém-nascido, visando atender necessidades de concessão de benefícios



eventuais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, devidamente instruída no processo administrativo nº 8968/2022.

Paço do Lumiar/MA, 23 de janeiro de 2023.

Elizabeth Diniz Lima

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - TERMO - Termo de Ratificação: N° 39/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 30/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 39/2022 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Paço do Lumiar/MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a adesão a ata de registro de preços correspondente, referente à Ata de Registro de Preços nº 30/2022, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, através da Secretária Municipal de Assistência Social, Infância e Juventude, cujo objeto da adesão corresponde a Contratação de empresa para o fornecimento de enxoval para recém-nascido, visando atender necessidades de concessão de benefícios eventuais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Deste procedimento decorrerá a contratação de:

EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA.

CNPJ nº 34.032.075/0001-76

Valor: R\$ 329.885,50 (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Publique-se e cumpra-se.

Paço do Lumiar/MA, 23 de janeiro de 2023.

Elizabeth Diniz Lima

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - TERMO - Termo de Autorização: nº 10.237/2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nesta data, **AUTORIZO**, com base no parecer jurídico exarado e nos termos do Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 3.086/2017, a formalização de contrato administrativo oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 202217060101/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 040/2022-SRP, Processo Administrativo nº 170601/2022, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, cujo objeto da adesão corresponde a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção, eficiência e ampliação da iluminação pública em Paço do Lumiar, para atender às necessidades das Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Paço do Lumiar – MA, devidamente instruída no processo administrativo nº 10.237/2022.

Paço do Lumiar/MA, 29 de dezembro de 2022.

FLÁVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO

Secretária Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - TERMO - Termo de Autorização: nº 10.237/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 202217060101/2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2022 -SRP – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA

Paço do Lumiar/MA, 29 de dezembro de 2022.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paço do Lumiar/MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a adesão a ata de registro de preços correspondente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 202217060101/2022, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº



040/2022-SRP, realizado pela **Prefeitura Municipal de Bacabal/MA**, que objetiva, no âmbito do Município de Paço do Lumiar, a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção, efficientização e ampliação da iluminação pública em Paço do Lumiar, de cujo procedimento decorrerá a contratação de:

A. DE S. BATISTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ nº 23.614.265/0001-85.

Valor: R\$ 4.917.199,79 (quatro milhões, novecentos e dezessete mil, cento e noventa e nove reais e setenta e nove centavos).

Publique-se e cumpra-se.

FLÁVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EXTRATO - Extrato de contrato: N° 001/2023

**EXTRATO DO 4° (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2020/
ARP/01/2019/PMAÇ**

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CONTRATADO	Ultranet Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 31.391.557/0001-24, com endereço na Av. Nazeazeno Ferreira, 261, Riozinho – Bragança. CEP: 68.600-000, representada por Romulo da Silva Muniz, inscrito no CPF sob o nº 640.727.033-20, e na CI nº 94724398-4 SSP/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO	10.040/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 c/c Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
OBJETO DO CONTRATO	Renovação do prazo, por mais 08 (oito) meses e acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato Administrativo nº 001/2020/ARP/01/2019/PMAÇ, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de provedor de acesso à internet banda larga via fibra óptica, incluindo toda a infraestrutura necessária para a implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições deste Poder Executivo, de interesse desta administração pública.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 02.0401 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças Função: 04 – Administração Sub-função: 122 – Administração Geral Programa: 0137 – Gestão do Planejamento, Orçamento e Finanças Projeto/atividade: 2136 – Gestão do Programa Classificação Econômica: 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/Comunic. PJ Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos Valor Global: R\$ 777.600,00
PRAZO DE VIGÊNCIA	08 (oito) meses, a contar de 01 de janeiro de 2023
DATA DE ASSINATURA	30 de dezembro de 2022



Flávia Virginia Pereira Nolasco
Secretária Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EXTRATO - Extrato de contrato: N° 002/2023

EXTRATO DO 4° (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2020/ARP/01/2019/PMAÇ

LOCATÁRIA	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
LOCADOR	ULTRANET LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 31.391.557/0001-24, com endereço na Av. Na-zeazeno Ferreira, 261, Riozinho – Bragança. CEP: 68.600-000, representada por Romulo da Silva Muniz, inscrito no CPF sob o n° 640.727.033-20, e na CI n° 94724398-4 SSP/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO	10.039/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/1993 c/c Art. 65, §1º, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.
OBJETO DO CONTRATO	Renovação do prazo, por mais 08 (oito) meses e acréscimo quantitativo de 24,70% (vinte e quatro inteiros e setenta centésimos por cento) do Contrato Administrativo n° 002/2020/ARP/01/2019/PMAÇ, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de provedor de acesso à internet banda larga via fibra óptica, incluindo toda a infraestrutura necessária para a implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições deste Poder Executivo, de interesse desta administração pública.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 02.1001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Função: 08 – Assistência Social Sub-função: 122 – Administração Geral Programa: 0113 – Gestão das Políticas de Desenvolvimento Social Projeto/atividade: 2.040 – Gestão do Programa Classificação Econômica: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação/Comum. PJ Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos Valor Global: R\$ 274.752,00
PRAZO DE VIGÊNCIA	08 (oito) meses, a contar de 01 de janeiro de 2023
DATA DE ASSINATURA	30 de dezembro de 2022.

Elizabeth Diniz Lima
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO - Extrato de contrato: N° 003/2023

EXTRATO DO 4° (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003/2020/ARP/01/2019/PMAÇ

LOCATÁRIA	Secretaria Municipal de Educação
-----------	----------------------------------



LOCADOR	ULTRANET LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.391.557/0001-24, com endereço na Av. Na-zeazeno Ferreira, 261, Riozinho – Bragança. CEP: 68.600-000, representada por Romulo da Silva Muniz, inscrito no CPF sob o nº 640.727.033-20, e na CI nº 94724398-4 SSP/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO	10.038/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 c/c Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
OBJETO DO CONTRATO	Renovação do prazo, por mais 08 (oito) meses e acréscimo quantitativo de 22,22% (vinte e dois inteiros e vinte e dois centésimos por cento) do Contrato Administrativo nº 003/2020/ARP/01/2019/PMAÇ, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de provedor de acesso à internet banda larga via fibra óptica, incluindo toda a infraestrutura necessária para a implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições deste Poder Executivo, de interesse desta administração pública.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 02.0601 – Secretaria Municipal de Educação Função: 12 – Educação Sub-função: 122 – Administração Geral Programa: 0133 – Promoção da Aprendizagem, Perman. e Des. dos Estudantes Projeto/atividade: 2.151 – Gestão do Programa Classificação Econômica: 3.3.90.40.00 – Serviço de Tecnologia/Informação PJ Fonte de Recurso: 1500100100 – Receita de Imposto e Trans. Educação Valor: R\$ 427.680,00
PRAZO DE VIGÊNCIA	08 (oito) meses, a contar de 01 de janeiro de 2023
DATA DE ASSINATURA	30 de dezembro de 2022.

Monique Fialho Saulnier Carmona

Respondendo Interinamente pela Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 004/2023

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020/ARP/01/2019/PMAÇ

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO	ULTRANET LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.391.557/0001-24, com endereço na Av. Na-zeazeno Ferreira, 261, Riozinho – Bragança. CEP: 68.600-000, representada por Romulo da Silva Muniz, inscrito no CPF sob o nº 640.727.033-20, e na CI nº 94724398-4 SSP/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO	9695/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 c/c Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



OBJETO DO CONTRATO	Renovação do prazo, por mais 08 (oito) meses e acréscimo quantitativo de 24,57% (vinte e quatro inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) do Contrato Administrativo nº 004/2020/ARP/01/2019/PMAÇ, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de provedor de acesso à internet banda larga via fibra óptica, incluindo toda a infraestrutura necessária para a implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições deste Poder Executivo, de interesse desta administração pública.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 02.1301 – Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Sub-função: 122 – Administração Geral Programa: 0128 – Fortalecimento da Gestão de Política Municipal de Saúde Projeto/atividade: 2092 – Gestão do Programa Classificação Econômica: 3.3.90.40.00 – Recurso de Imposto e Trans. Saúde Fonte de Recurso: 1500100200 – Recurso de Imposto e Trans. Saúde Valor: R\$ 190.512,00
PRAZO DE VIGÊNCIA	08 (oito) meses, a contar de 01 de janeiro de 2023
DATA DE ASSINATURA	30 de dezembro de 2022.

Danielle Pereira Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AVISO - Aviso de Adesão: Nº 10237/2023

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROC. ADM. Nº 10237/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PAÇO DO LUMIAR.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, torna público que tem a intenção de ADERIR como entidade não participante (“carona”) à Ata de Registro de Preços nº 202217060101/2022, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, nos termos do Decreto nº 7.892/2013, Lei nº 8.666/1993, e CONTRATAR a empresa A. DE S. BATISTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº. 23.614.265/0001 -85. Itens especificados conforme Processo Administrativo nº 10.237/2022.

Paço do Lumiar/MA, 29 de dezembro de 2022.

FLÁVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - AVISO - Aviso de Adesão: nº 8968/2023

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDO, VISANDO ATENDER NECESSIDADES DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Paço do Lumiar - MA, no uso de suas atribuições legais, torna público que tem a intenção de ADERIR como entidade não participante (“carona”)



à Ata de Registro de Preços nº 30/2022, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, através da Secretária Municipal de Assistência Social, Infância e Juventude, Pregão Eletrônico nº 39/2022, nos termos do Decreto nº 7.892/2013, Lei nº 8.666/1993, e CONTRATAR a empresa EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA, CNPJ nº. 34.032.075/0001-76. Itens especificados conforme Processo Administrativo nº 8968/2022.

Paço do Lumiar/MA, 23 de janeiro de 2023.

Elizabeth Diniz Lima
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



EQUIPE DE GOVERNO

Maria Paula Azevedo Desterro
Prefeito(a)

Inaldo Alves Pereira
Vice-Prefeito(a)

Adolfo Silva Fonseca
Procuradoria Geral do Município

Antônio de Pádua Oliveira Nazareno
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Djeane Penha Machado
Secretaria Municipal de Planejamento e
Articulação Governamental

Benedito Amado dos Santos Pires Filho
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e
Turismo

Jocileno Gouvea Ribeiro
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Luis Magno Penha Ferreira
Controladoria Geral do Município

Maycon Raulino Coelho
Secretaria Municipal de Fazenda

Monique Fialho Saulnier Carmona
Secretaria Municipal de Educação

Walburg Ribeiro Gonçalves Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo

Danilo Soares Serra Gaioso
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos de Paço do Lumiar

Alberlucia Mendes Desterro
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Recursos Naturais

Danielle Pereira Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Elizabeth Diniz Lima
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Flávia Virginia Pereira Nolasco
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Julia Silva de Assunção
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e
Abastecimento

Marcio Pedro Ferreira
Gabinete da Prefeita

Monique Fialho Saulnier Carmona
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia,
Inovação e Desenvolvimento Sustentável

Suely Cordeiro Abreu Ferreira
Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Marcelo Melo Marques
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

